

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CHEQUES**, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Proc n.º	Especificação	Empresa	Quant.	Valor total do item estimado	Valor total do item contratado
01			18.900	R\$ 364.770,00	R\$ 364.770,00
02	Talão de cheques contendo folhas de cheques com os dados do correntista, capa, contracapa, etiqueta lombadora, requisição, holografia e impressão de QR Code, em cada folha de cheque	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	13.800	R\$ 309.120,00	R\$ 309.120,00
03			6.900	R\$ 190.026,00	R\$ 190.026,00
04			3.000	R\$ 57.900,00	R\$ 57.900,00
05			3.900	R\$ 87.360,00	R\$ 87.360,00
06			120	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
07			180	R\$ 5.085,00	R\$ 5.085,00
08			300	R\$ 5.577,00	R\$ 5.577,00
09			900	R\$ 17.775,00	R\$ 17.775,00
10			600	R\$ 13.218,00	R\$ 13.218,00
11			4 (quatro) folhas de cheques por folha impressa contendo holografia e impressão de QR Code em cada cheque		16.800
12			2.100	R\$ 6.510,00	R\$ 6.510,00
Valor total:					R\$ 1.124.577,00

Alessandra Brito  
Pregoeira

Protocolo: 964049

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0502 DE 12 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2129487.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57193936/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

**PORTARIA Nº 0503 DE 12 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2054482.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/08/2023, a servidora POLYANNA ESPÍNDOLA FARIAS, cargo SOCIOLOGO, matrícula nº 54189961/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na Coordenação Estadual de Controle de Hanseníase - CEPCH/DCDT/DVS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.07.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 962910

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 872 DE 17 DE JULHO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor ARLEY PRESTES PEREIRA, que se deu na data de 07 de julho de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor ARLEY PRESTES PEREIRA, Id. Funcional nº 57206715/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 07 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068551 01 55 2023 1 0042 201 0008801 98.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/07/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 873 DE 17 DE JULHO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor JHONNY DO NASCIMENTO LOPES, que se deu na data de 14 de julho de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor JHONNY DO NASCIMENTO LOPES, Id. Funcional nº 5913370/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 14 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068551 01 55 2023 2 00043 017 0008917 21.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/07/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 963896

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****EDITAL DE ABERTURA Nº 022/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE AUXILIAR DE VETERINÁRIO**

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Elizeth do Socorro da Silva Braga, Diretora vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Auxiliar de Veterinário.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Auxiliar de Veterinário, destinado prioritariamente para os Profissionais que exercem suas atividades no Hospital Municipal Veterinário Dr.Vahia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém do Estado do Pará.

**2 - DO CURSO**

2.1 O Curso de Auxiliar de Veterinário, tem carga horária 320 horas, sendo 240h de teoria, 80h de prática;

2.2 O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 55 (cinquenta e cinco) discentes;

2.2.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas para os servidores do Hospital Municipal Veterinário Dr. Vahia;

2.2.2 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para inscrição social;

2.3 A aula inaugural será realizada no dia 07 de agosto de 2023, no auditório da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, localizado na Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677;

2.4 O curso será modular, com início previsto no período de 7 a 11 de agosto de 2023 e os demais módulos serão realizados conforme programação articulada;

2.5 As aulas acontecerão na modalidade de ensino híbrido, sendo as aulas teóricas por meio da plataforma on-line pela plataforma AVACEFOR, e as aulas presenciais na Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" e na Universidade da Amazônia-UNAMA, conforme (Anexo I).

**3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.2 Ter concluído o Ensino Médio e/ou Graduação;

3.3 Caso seja servidor(a) municipal, deve estar exercendo suas funções no Hospital Municipal Veterinário Dr. Vahia.

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 18 de julho até as 17:00h do dia 03 de agosto de 2023;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 Em situações aonde o discente(a) tenha cursado alguma disciplina do curso em questão, este deverá apresentar o histórico no ato da matrícula, para que seja avaliado pela equipe técnica e posterior homologação ou não do crédito da referida disciplina;

4.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.7.1 Ficha de inscrição (Anexo II) - Todos os participantes devem enviar;

4.7.2 Cópia do RG - Todos os participantes devem enviar;